

CAPESESP - ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR FINANCEIRO
EDITAL Nº 01, DE 26 DE ABRIL DE 2024

A **CAPESESP - Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde** torna público o processo seletivo para o cargo de Diretor Financeiro, conforme especificações expressas neste Edital, no Estatuto e Regulamento Interno da Diretoria-Executiva da Entidade, nas Resoluções CNPC nº 35/2019, de 20/12/2019 e na CNPC nº 39, de 30/03/2021 e na Resolução PREVIC nº 23 de 14/08/2023.

ABERTURA DO PROCESSO: 26/04/2024
RECEBIMENTO DE CURRÍCULOS: 29/04/2024 A 10/05/2024

Cargo: Diretor Financeiro	N. de vagas: 1	Remuneração: Compatível com o mercado
Área de atuação: Gestão Financeira	Tipo: Processo Interno e Externo	
Jornada Semanal: 40 horas semanais Modalidade: Presencial	Benefícios: Previdência Complementar; Vale Alimentação/Refeição; Assistência Médica e Odontológica; Auxílio- Creche	
Mandato: 4 anos (de 01/07/2024 a 30/06/2028)		
<u>Atividades a serem desempenhadas</u> <ul style="list-style-type: none">• Elaborar as Políticas de Investimentos e aplicação dos recursos financeiros dos Planos de Benefícios;• Apresentar o Orçamento anual e suas eventuais alterações;• Supervisionar a estrutura de gestão de riscos e garantir o alinhamento das ações e coordenação das atividades voltadas a esse propósito;• Administrar e controlar as liberações e recebimentos dos empréstimos concedidos aos participantes;• Controlar os descontos das contribuições e demais obrigações financeiras devidas pelos patrocinadores e beneficiários dos Planos, inclusive parcelamentos de débitos;• Acompanhar os créditos financeiros decorrentes dos pagamentos a serem efetuados a prestadores de serviços e beneficiários dos Planos Administrados pela CAPESESP;• Orientar às áreas de contabilidade, controles financeiros e obrigações tributárias;• Prestar contas dos Convênios de Adesão firmados pela Entidades;• Auxiliar nos procedimentos de fiscalizações financeiras, contábeis e tributárias realizadas na CAPESESP.		
<u>Qualificação Técnica</u> <ul style="list-style-type: none">• Comprovada experiência de, no mínimo, 3 anos no exercício de atividades nas áreas financeira, contábil e/ou de investimentos;• Ter formação de nível superior;• Possuir uma das certificações na área de Investimentos emitida por instituição certificadora reconhecida pela PREVIC (nos termos da legislação em vigor).		
<u>Competências</u> <ul style="list-style-type: none">• Conhecimento das melhores práticas de governança e da legislação aplicável às funções inerentes ao cargos e ao segmentos de previdência complementar e saúde suplementar;• Capacidade técnica e gerencial, iniciativa, resiliência, liderança, capacidade de inovação, habilidade política, bom relacionamento interpessoal, visão estratégica e visão sistêmica.		

Requisitos Exigidos

- Ter reputação ilibada;
- Ter residência no Brasil (os membros da Diretoria-Execuiva exercerão suas atividades no modelo de trabalho presencial);
- Ter certificação válida específica em investimentos, emitida por instituição certificadora reconhecida pela PREVIC, para o exercício da função de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ).

Requisitos Complementares

- Experiência de, no mínimo, 3 (três anos) no exercício de cargo de gestão no segmento de Previdência Complementar Fechada e de Planos de Saúde, na modalidade de autogestão;
- Conhecimento das obrigações legais, regulamentares e estatutárias, bem como das eventuais vedações, referentes ao exercício da função para a qual será nomeado, em especial as Leis Complementares nºs 108/2001 e 109/2001, Decreto nº 4.942/2003, Resolução CNPC nº 39/2021, Lei nº 13.709/2018, Resolução PREVIC nº 23/2023 e Resolução Normativa nº 520/2022, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, sem prejuízo de outras que estabeleçam normas para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Operadoras de Assistência à Saúde Suplementar.
- Desejável ser participante/associado dos planos de benefícios da CAPESESP.

Vedações

- Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;
- Não ter sofrido condenação judicial transitada em julgado ou condenação definitiva em processo administrativo disciplinar;
- Não possuir débitos de quaisquer naturezas ou estar em litígio judicial com a CAPESESP ou patrocinadores, inclusive em ações coletivas, ressalvados os casos em que figurar como substituto processual;
- Não ter parentes por consanguinidade ou afinidade até o segundo grau que sejam membros de órgãos de administração e fiscalização da CAPESESP ou que exerçam cargos de diretores, gerentes, sócios cotistas ou acionistas majoritários, empregados ou procuradores de sociedades simples ou empresariais em empresas que mantenham relações com a CAPESESP.

Como se candidatar

Os interessados deverão acessar o link [Trabalhe conosco](#) e inscrever-se à vaga de Diretor Financeiro, até **10/05/2024**. Em caso de dúvidas, [clique aqui](#) para acessar o tutorial para como se cadastrar e se vincular à vaga. Obs: No processo será disponibilizado o **Termo de consentimento para Tratamento e Armazenamento de Dados Pessoais em conformidade com a LGPD** e o candidato deverá dar o aceite para manuseio das informações.

Documentos obrigatórios a serem anexados:

- Currículo;
- Comprovação da experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos no exercício de atividade nas financeira e investimento, podendo ser: **Portaria, Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), Atas de nomeação; Declaração do empregador onde tenha exercido atividade;**
- Cópia da Identidade válida em território nacional;
- Comprovante de situação cadastral na Receita Federal;
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
- Diploma de conclusão de nível superior;
- Certificação válida, expedida por instituição autônoma reconhecida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), específica para profissionais de investimentos, nos termos da legislação em vigor;
- Certidão negativa da Justiça Federal, primeiro e segundo graus;
- Certidão negativa da Justiça Estadual do estado de residência, cível e criminal, primeiro e segundo graus;

Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde

Avenida Marechal Câmara, 160 - 6º e 7º andares - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20020-080

Tel.: (21) 3479-1200 - www.capesesp.com.br

- Comprovante de residência (cópia).

Informações Gerais

- Não serão avaliados documentos recebidos após **10/05/2024**;
- As informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CAPESESP do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher as informações de forma completa e correta e/ou que fornecer dados inverídicos;
- A CAPESESP poderá, a seu critério, cancelar o presente processo seletivo, em qualquer momento, e se reserva o direito de alterar o edital, sem prejuízo da concorrência e isonomia do procedimento;
- Em caso de dúvidas, entre em contato por meio do e-mail recrutamento@capesesp.com.br.

Etapas do Processo de Seleção (Cronograma anexo)

- Abertura do processo – divulgação edital no sítio eletrônico (Art. 35 do Estatuto e Artº 5º do Regimento Interno da Diretoria-Executiva): em **26/04/2024**;
- Recebimento de currículos, conforme estabelecido no Regimento Interno, Art.6º, Item II - inscrição, realizada exclusivamente através do sítio eletrônico da CAPESESP ([Trabalhe conosco](#)), mediante envio do currículo profissional e da documentação comprobatória de atendimento aos requisitos exigidos no Art. 5º, § 2º e § 3º) – **29/04/2024 a 10/05/2024**;
- Análise curricular e agendamento de entrevista dos candidatos com a Divisão de Recursos Humanos (DRH) **13/05/2024 a 14/05/2024**;
- Entrevistas dos selecionados na análise curricular pela DRH (virtual) – **15/05/2024 a 16/05/2024**;
- Indicação dos selecionados pela DRH para análise do Diretor-Presidente – **16/05/2024**;
- Entrevistas dos candidatos com o Diretor-Presidente – **17/05/2024 a 20/05/2024**;
- Validação do candidato selecionado (check list perfil, currículo, experiência e certificações) – **21/05/2024**;
- Processo de habilitação do candidato selecionado junto à Previc realizado pela CAPESESP – **22/05/2024 a 10/06/2024 (prazo estimado)**;
- Apresentação de documentos de admissão junto à Divisão de Recursos Humanos (**cópia da Declaração de Bens e Direitos entregue à Receita Federal**) – **25/06/2024 e 28/06/2024 (prazo estimado)**;
- Realização de exame admissional – **26/06/2024 ou 27/06/2024 (prazo estimado)**;
- Nomeação – **01/07/2024**.

Habilitação Pela Previc

Encerrado o processo seletivo e conforme previsto na Resolução PREVIC Nº 23, DE 14 de agosto de 2023, a documentação comprobatória de atendimento aos requisitos exigidos para o exercício do cargo de Diretor será encaminhada para análise da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, autarquia federal, responsável pela habilitação de membros da Diretoria-Executiva de entidades fechada de previdência complementar.

A PREVIC poderá exigir outros documentos que julgar necessário, submeter os selecionados à entrevista para apurar a efetiva aptidão técnica para exercício dos cargos e, ainda, desclassificar a candidatura, caso não haja o cumprimento dos requisitos técnicos exigidos.